

## COMUNICADO

1.25-002/19

Folha 01/01

O Diretor da Escola SENAI "Manuel Garcia Filho", Antonio Carlos Lago Machado, no uso de suas atribuições regulamentares,

## Considerando:

O que preconiza o artigo 34, do regimento comum das unidades escolares do SENAI-SP; O artigo 11, da resolução CNE/CEB nº 4/99;

A Proposta Pedagógica da Unidade – Aproveitamento de Estudos.

## Comunica:

Que os funcionários, abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, constituíram a Comissão de Docentes e Especialistas em Educação para análise de pedido de dispensa de unidades Curriculares já cursadas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC

João Carlos Coppe

Coordenador de Atividades Pedagógicas

Pedro Wilson Zanuto

Orientador de Prática Profissionais

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019

Antonio Carlos Lago Machado

Diretor

Assunto: Revoga-se o Comunicado nº 1.25-002/18 e estabelece nova Comissão de Docentes e Especialistas em Educação para aproveitamentos de estudos nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC deste CFP-1.25.